



Portaria nº 572 de 04 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de agosto do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 6470/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.107	AIDA NAIR DE LIMA CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito